



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **Normas para o Simulado do Ensino Médio do IFGoiano-Urutaí 2023**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO SIMULADO DOS CURSOS TÉCNICOS, INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, PARA O ANO LETIVO DE 2023, instituída pela Portaria Nº 1560/Urutaí/IFGoiano, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições torna pública a realização do Simulado do Enem de 2023 do Instituto Federal Goiano *campus* Urutaí.

### **1. Das disposições preliminares**

1.1. Essas normas referem-se à 2ª edição do simulado para o Ensino Médio do IFGoiano-Urutaí, aplicado no segundo semestre de 2023.

1.2. O participante, antes de efetuar a sua inscrição, deverá ler atentamente as normas aqui expressas, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação.

1.3. O simulado cumprirá o seguinte cronograma:

<b>Inscrições</b>	de 25 de setembro à 06 de outubro
<b>Divulgação do local de prova</b>	27 de outubro
<b>Aplicação</b>	31 de outubro
<b>Divulgação do gabarito</b>	31 de outubro após as 17:00
<b>Período de recurso quanto ao gabarito</b>	48 horas após a divulgação via email: davidson.freitas@ifgoiano.edu.br
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	03 de novembro

<b>Recurso quanto ao resultado preliminar</b>	até às 23:59 de 06 de novembro via email: davidson.freitas@ifgoiano.edu.br
<b>Resultado final</b>	07 de novembro

1.4. Poderão se inscrever no Simulado qualquer aluno cursos **técnicos integrados ao ensino médio** e do curso **Técnico em Agropecuária concomitante/subsequente (bloco)**.

1.5. O participante ausente na aplicação não poderá requerer reaplicação de prova por qualquer motivo.

## 2. Da estrutura do exame

2.1. O simulado será dividido em **4 áreas de conhecimento** mais uma **redação** aplicada exclusivamente para os discentes que estão no terceiro ano do curso técnico integrado ao ensino médio, sendo elas:

Área do conhecimento	Componentes curriculares	Quantidade de questões
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação	21 questões
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia	21 questões
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia	21 questões
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	21 questões

2.1.1. Para os primeiros e segundos anos, o Exame será constituído de duas provas objetivas. Cada prova objetiva terá 42 questões de múltipla escolha, aplicada em duas etapas do dia 31 de outubro, a primeira no período matutino e a segunda no período vespertino.

2.1.2. Para os terceiros anos, o Exame será constituído de duas provas objetivas e uma redação em Língua Portuguesa. A aplicação será dividida em duas etapas no dia 31 de outubro. A primeira será constituída de uma prova objetiva com 63 questões no turno matutino e a segunda etapa será constituída de uma prova objetiva com 21 questões e a redação.

2.1.3. Na primeira etapa do Exame, serão aplicadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias com duração de 4

horas.

2.1.4. Na segunda etapa do Exame, serão aplicadas as provas de Ciência da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

2.1.5. O participante responderá às questões da prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) escolhida na inscrição.

### **3. Dos atendimentos individuais e tempo adicional**

3.1. A Comissão Organizadora do exame assegurará recursos de acessibilidade para os participantes que requisitarem no ato da inscrição e que são acompanhados pelo NAPNE ou que comprovem por meio de laudo ou equivalente.

3.2. O participante que necessitar de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição:

3.2.1. O participante que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada pela comissão poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo chefe de sala, exceto o cão-guia, o medidor de glicose e a bomba de insulina.

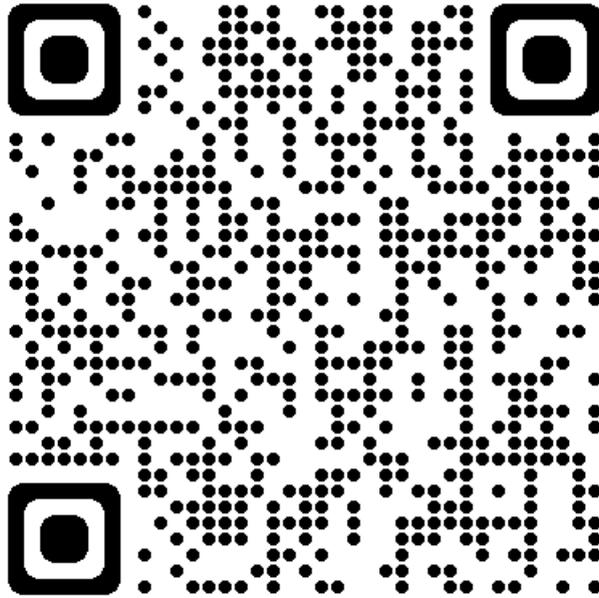
3.2.2. O participante que solicitar atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira poderá indicar o uso do aparelho auditivo ou implante coclear na inscrição. Os recursos não serão vistoriados.

3.2.3. O participante que solicitar atendimento para transtorno do espectro autista e tiver sua solicitação confirmada pela comissão poderá utilizar caneta transparente com tinta colorida para proceder marcações em seu caderno de questões, exclusivamente. O cartão-resposta deverá obrigatoriamente ser preenchido com caneta transparente de tinta preta.

3.2.4. A participante que solicitar atendimento para lactante deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança). Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal preferencialmente do sexo feminino.

### **4. Sobre as inscrições**

4.1. A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço <https://eventos.ifgoiano.edu.br/simenem/>, entre o dia **25 de outubro de 2023** e às 23h59 do dia **06 de outubro de 2023** (horário de Brasília-DF). O endereço de inscrição pode ser acessado pelo QRCode:



4.1.1. Não será permitida a inscrição fora do prazo e fora do sistema de inscrição.

4.1.2. Na inscrição, o participante deverá:

4.1.3. Informar o nome, podendo ser o social (obrigatório).

4.1.4. O ano em que se encontra (obrigatório)

4.1.5. A turma do participante (obrigatório)

4.1.6. O telefone (opcional)

4.1.7. A necessidade de atendimento individual (opcional)

4.1.8. Opção de língua estrangeira (obrigatório)

**4.2. Para realizar a inscrição o participante deverá estar logado com o email institucional.**

4.3. Depois de finalizada, a inscrição não poderá ser cancelada ou alterada.

4.4. Para participar do Simulado é **obrigatório a inscrição** nos termos destas normas e quem não efetuar sua inscrição não poderá realizar o exame.

## **5. Sobre a aplicação**

5.1. Será disponibilizado para os participantes **no dia 27 de outubro** o local de realização do exame, sendo de total responsabilidade do participante acompanhar a divulgação. A divulgação será exclusivamente via email e no mural do Ensino Médio.

5.2. A aplicação será feita em duas etapas, a primeira no período matutino e a segunda no período vespertino do dia 31 de outubro.

5.3. O acesso ao ambiente de aplicação do exame na primeira etapa começa às 07:00, com a abertura das salas, e será encerrado às 07:25, com o fechamento no dia 31 de outubro. O início da aplicação ocorrerá às 07h30 e o encerramento, às 11:30h. Os participantes que solicitaram tempo adicional e tiveram o pedido aprovado pela comissão do simulado terão 30 minutos a mais para concluir as provas.

5.4. O acesso ao ambiente de aplicação do exame na primeira etapa começa às 13:00, com a abertura das salas, e será encerrado às 13:25, com o fechamento no dia 31 de outubro. O início da aplicação ocorrerá às 13h30 e o encerramento, às 17:30h. Os participantes que solicitaram

tempo adicional e tiveram o pedido aprovado pela comissão do simulado terão 30 minutos a mais para concluir as provas.

5.5. Não será permitida a entrada de alunos no local de aplicação após às 07:25, no caso da primeira etapa, e após às 13:25 no caso da segunda etapa.

5.6. A prova deve ser respondida com **caneta esferográfica de tinta preta**, fabricada em material transparente. Os participantes que solicitaram atendimento especializado para transtorno do espectro autista e que tiveram o pedido aprovado pela Comissão do Simulado poderão utilizar caneta fabricada em material transparente com tinta colorida, para uso exclusivo em marcações em seu Caderno de Questões. Contudo, o Cartão-Resposta desses estudantes também deve ser preenchido com caneta de tinta preta.

5.7. No momento da aplicação, não será permitido o uso de qualquer objeto eletrônico, inclusive **calculadora**. O participante deverá guardar esses materiais, desligados, no envelope porta-objetos, antes de entrar na sala de prova. O envelope deve ser mantido debaixo da carteira, lacrado e identificado, durante toda a permanência do estudante no local de provas.

5.8. Ao ingressar na sala, também devem ser guardados no envelope: óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares); caneta de material não transparente ou qualquer outro material de papelaria; protetor auricular; relógio e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets e quaisquer outros materiais estranhos à realização do exame.

5.9. A entrega do exame somente ocorrerá após as 08:30, no caso da primeira etapa, e as 14:30. O aluno que terminar antes do horário estabelecido deverá permanecer na sala sentado em sua carteira e em total silêncio até o horário determinado.

5.10. Sobre o material de realização do exame o aluno deverá portar, no máximo:

5.10.1. Lápis

5.10.2. Borracha

5.10.3. Caneta

5.10.4. Água e alimentos

5.11. Não será permitida a saída do participante para tomar água. O aluno, que assim preferir, deve portar sua garrafinha de água.

5.12. Para o uso de banheiro o participante deverá comunicar o aplicador da sala e esperar que um membro da equipe responsável pelo corredor o acompanhe até o banheiro.

5.13. Em nenhuma hipótese será permitida a permanência de mais de um participante dentro do banheiro.

## **6. Sobre a divulgação dos resultados e recursos**

6.1. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados pelo email institucional inserido no ato da inscrição, no site do evento (<https://eventos.ifgoiano.edu.br/simenem/>) e serão fixados no mural do Ensino Médio.

6.2. Os resultados individuais do Simulado não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.

6.3. O resultado do participante eliminado não será divulgado.

6.4. Os resultados serão divulgados pelo e-mail institucional inserido no ato da inscrição e postado no mural de informes por meio do número de matrícula.

6.5. O participante poderá entrar com recurso quanto ao gabarito preliminar ou ao resultado preliminar de acordo com o cronograma.

6.6. Para entrar com recurso o candidato deverá encaminhar email para [davidson.freitas@ifgoiano.edu.br](mailto:davidson.freitas@ifgoiano.edu.br) com o pleito.

6.7. O recurso será analisado pela Comissão do Simulado e o participante será respondido por e-

mail quanto ao seu deferimento ou indeferimento em um período de até 24h após o tempo final para os recursos.

## 7. Disposições finais

7.1. Será atribuído a cada disciplina participante do simulado uma nota extra no valor máximo de **2 pontos** proporcional a quantidade de acertos geral no simulado.

7.1.1. A pontuação a que se refere esse item é exclusivamente para os alunos dos cursos Integrados, excluídos os alunos do Técnico concomitante/subsequente em Agropecuária.

7.1.2. A pontuação dependerá da anuência e adesão dos respectivos docentes das disciplinas.

7.1.3 Os docentes da disciplina poderão optar em utilizar a média geral do simulado ou a taxa de acertos na área na qual a sua disciplina está inserida ou apenas a taxa de acerto do discente na sua disciplina.

7.2. O discente que faltar alguma das duas etapas previstas e/ou entregar a redação em branco, no caso dos discentes dos terceiros anos, não farão jus a nota prevista no item anterior.

7.3. Todas as normas de conduta dispostas nas NORMAS DISCIPLINARES DISCENTES DO IF GOIANO deverão ser respeitadas e seguidas pelos participantes.

7.4. O participante que tiver algum ato infracional ou transgredir alguma norma explicitada neste Edital será automaticamente eliminado do Simulado.

7.5. Casos omissos serão analisados pela Comissão do Simulado.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Cezar da Silva, GERENTE - CD0004 - GEPTNM-UR, em 11/09/2023 16:20:11.
- Davidson Freitas Nogueira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/09/2023 16:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529889  
Código de Autenticação: 7e383714b4

